



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

LEI Nº 1.866/2014

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei nº 1.735/2013 – Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, bem como o anexo I da Lei nº 1.829/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2015, e dá outras providências.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, em especial os artigos 68 e 98 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I do Plano Plurianual – PPA 2014/2017, aprovado pela Lei Municipal n 1.735/2013, nos valores destinados ao exercício de 2015, conforme Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Fica também alterado o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, aprovado pela Lei Municipal n 1.829/2014, conforme Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

ANEXO I

ALTERAÇÕES NO ANEXO I DA LEI 1.735/2013 E NO ANEXO I DA LEI 1.829/2014

DOS AUMENTOS:

04 – Sec. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente - R\$ 1.546.210,00

2.212 - Manutenção do depto. de meio ambiente	241.280,00
Manter as atividades do departamento. Serviços de coleta, tratamento e destinação do lixo gerado no Município	
2.705 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00
Manter as ações do FMMA.	
2.221 - Apoio a indústria e comércio	78.000,00
Apoiar e incentivar a indústria e comércio já instalados e que irão se instalar em nosso Município.	

DAS REDUÇÕES

01 – Legislativo Municipal - R\$ 1.393.500,00

Reforma/adaptação da Sede do Legislativo Municipal	30.000,00
Reformas e adaptações no prédio da Câmara Municipal e aquisições de móveis e equipamentos necessários ao seu funcionamento	
Manutenção Atividades do Legislativo Municipal	1.358.500,00
Desenvolver as atividades necessárias para administração e manutenção do Legislativo Municipal e a realização de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de sua competência.	
Recursos para Pagamentos de Sentenças Judiciais	5.000,00
Destinar recurso orçamentário com o objetivo de efetuar o pagamento, se necessário de Sentenças Judiciais desfavoráveis a Câmara Municipal.	

02 – Governo Municipal - R\$ 1.317.364,00

2.010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	559.300,00
Manter as atividades de coordenação e administração superior da adm. Municipal	



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças - R\$ 1.590.000,00

2.023 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças	530.000,00
Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.	

8 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Logística e Urbanismo - R\$ 5.281.112,17

2.175 - Manutenção do Dpto. de Urbanismo	743.450,06
Manter as atividades do departamento, bem como pagamento de vencimentos, encargos patronais, aquisição de material de consumo, pessoa física, pessoa jurídica e aquisição de equipamento e material permanente.	

2.265 - Manutenção do Depto. Rodoviário	1.110.114,27
Manter as atividades do departamento rodoviário, bem como pagamento de pessoal, encargos patronais, aquisição de material de consumo, pagamento pessoa física e jurídica, aquisição de equipamentos e material permanente;	

04 – Sec. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente - R\$ 1.546.210,00

2.013 - Manutenção do dpto. de indústria e comercio	10.000,00
Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio.	

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Prefeito Municipal